

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Mineiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 (quarenta e seis) e para dar cumprimento à letra b do item II do artigo 47 (quarenta e sete) do Estatuto, convoca os Senhores Conselheiros Grande-Beneméritos, Beneméritos, Natos e Eleitos, para uma Reunião Ordinária que terá lugar no Auditório “Elias Kalil”, localizado no Edifício Sede do Clube, na Av. Olegário Maciel, nº 1516, às 09h (nove horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Senhores Conselheiros, ou às 10h (dez horas), em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Senhores Conselheiros, encerrando-se, sob qualquer hipótese, às 18h (dezoito horas), no dia 03/10/2022, segunda-feira, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho de Ética e Disciplina, com mandato que iniciar-se-á em 03 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e encerrar-se-á em outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

As Chapas deverão ser registradas na Secretaria do Conselho do Clube, com até 15 (quinze) dias de antecedência da data da reunião. Tendo em vista que o prazo terminará no dia 18 (dezoito), domingo, fica prorrogado até às 18h (dezoito horas) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), segunda-feira, devendo ser abonadas com assinaturas de, no mínimo 50 (cinquenta) Conselheiros, atendendo também ao disposto no artigo 19º (décimo nono) e seus parágrafos.

A identificação do Conselheiro votante se fará mediante a apresentação da sua Cédula de Identidade. A posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após a apuração e proclamação dos vencedores.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.



CASTELLAR M. GUIMARÃES FILHO,
Presidente do Conselho Deliberativo

